

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
DIRETORIA DE ARTE E CULTURA - DAC
INCUBADORA CULTURA VIVA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 04/2017 - PROEXC/DAC

A Diretoria de Arte e Cultura, através do Projeto **Incubadora Cultura Viva**, abre chamada interna para a seleção de 1 (um) bolsista de graduação, para desenvolver ações culturais junto ao projeto e em parceria com a **Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social – SMCAS** do município do Rio Grande - RS, de **maio a outubro de 2017**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a concessão de 1 (uma) bolsa a estudantes da graduação, regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande - FURG até a data do encerramento das inscrições, para integrarem as ações do projeto **Caminhos Negros**, visando o fomento a pesquisas e mapeamentos, além da realização de ações culturais executadas em consonância com os princípios da **Lei 10.639/2003** que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino orientado pelas Leis e Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e também da **Lei 13.018/2014** - Política Nacional Cultura Viva - PNCV tendo como base a parceria entre União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no campo da cultura, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

2. DA VAGA

2.1. Bolsa Agente Caminhos Negros - 1 (uma) vaga: Desenvolvimento de pesquisas, mapeamentos e atividades que busquem dar apoio, suporte e multiplicação dos diversos conhecimentos e saberes na área de atuação do projeto *Caminhos Negros: Redescobrimo Rio Grande*.

Pré-requisitos: Estar matriculado regularmente em qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Carga Horária: 20h semanais a serem executadas no espaço sede do projeto da Secretaria de Município e Cidadania e Assistência Social (SMCAS).

Remuneração: R\$ 500,00

O projeto **Caminhos Negros: Redescobrimo Rio Grande** tem o intuito de identificar, mapear e demarcar locais físicos de concentração da comunidade negra no município. Criando um circuito que visa promover ações educativas que considerem as marcas de pertencimento negro nas comunidades e na formação do Município/Estado/País.

2.2. Os estudantes a serem selecionados irão desenvolver pesquisas, mapeamentos, atividades culturais de promoção e articulação pertinentes às pesquisas do projeto, já existentes ou não, através de atividades continuadas em pelo menos uma das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva, conforme estabelecido na Lei nº 13.018/2014.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições é de **17/04/2017 à 20/04/2017**.

3.2. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no item **3.3** e entrega dos demais documentos na sala do projeto Incubadora Cultura Viva, na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no segundo piso do prédio das Pró-Reitorias da FURG - Campus Carreiros, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

3.3. Documentos:

- (a) Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link <http://migre.me/wdal4>
- (b) Carta de intenções;
- (c) Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- (d) Comprovante de matrícula;
- (e) Histórico acadêmico;
- (f) Currículo Lattes;
- (g) Comprovante de Conta Corrente (Cartão do Banco).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos estudantes será realizada através de análise de documentos e entrevistas.

4.2. A **análise de documentos** será realizada por uma equipe técnica da PROEXC/DAC/ICV.

4.3. As **Entrevistas** serão realizadas pelas equipes da PROEXC/DAC/ICV e da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social – SMCAS.

4.4. As **Entrevistas** serão marcadas a partir da publicação oficial das inscrições homologadas no site da www.furg.br, juntamente com uma Agenda de Entrevistas para cada candidato, que ocorrerá no **período de 26 a 27 de abril de 2017**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Agente Caminhos Negros selecionado se compromete a cumprir o calendário de atividades de forma pontual e responsável, relatando qualquer dificuldade que venha a surgir e buscando soluções em conjunto com as equipes da Incubadora Cultura Viva e SMCAS.

5.2. Entregar um relatório final, sob orientação das equipes da Incubadora Cultura Viva e SMCAS. O prazo para apresentação do relatório final é de até 5 (cinco) dias após o encerramento das atividades.

5.3. O estudante contemplado autoriza a FURG/PROEXC/DAC/ICV, o registro documental e a utilização institucional de suas imagens na mídia impressa, na internet e em outros meios para sua divulgação. Também autorizam a tornar público o relatório final do respectivo projeto, por tempo indeterminado, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

5.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, pelo e-mail incubadoraculturaviva@furg.br.

5.5. Os casos omissos neste processo de seleção serão decididos pela Diretoria de Arte e Cultura e coordenação do projeto Incubadora Cultura Viva.

Rio Grande, 12 de Abril de 2017.

FABIANE PIANOWSKI
Diretora de Arte e Cultura
(a via original encontra-se assinada)